



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP



PORTARIA Nº 119, DE 07 DE MAIO DE 2024

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial de Acompanhamento das obras de contenção e drenagem das encostas no Município de Mauá, conforme Requerimento nº 980/2023.

Art. 2º Fica designado o Vereador JOSÉ WELLINGTON C. DA SILVA em substituição ao Vereador Luiz Alfredo dos Santos Simão como membro da comissão, em conformidade ao art. 54, parágrafo 2º do regimento Interno.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de maio de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DÉBORAH SOARES DOS SANTOS
Secretária Geral Legislativa